PROJETO DE LEI Nº 65 /2012

Denomina Jurandyr Vieira Leitão a "Unidade de Atenção Primária à Saúde" do bairro Santos Dumont.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Jurandyr Vieira Leitão a "Unidade de Atenção Primária à Saúde", localizada na rua Vereador José de Almeida Mendonça, lotes 6 e 7, quadra 18, no bairro Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos